

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





DECRETO Nº 2843, DE 16 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1645

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.553,69 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+)

2.553,69

08 03 Divisão de Obras Públicas

> 419 4.4.90.51.00

15.451.0180.1088.0000 Revitalização da Praça da Matriz OBRAS E INSTALAÇÕES

2.553,69 F.R.: 0 01 00

01

TESOURO

110 000

Recursos Próprios do Município

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

16

04.122.0045.2003.0000

3.3.90.36.00

110 000

Manutenção Gabinete Prefeito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos Próprios do Município

-2.553,69

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-2.553,69

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal

Secretário Municipal da Fazenda

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: pmalvin@terra.com.br www.alvinlandia.sp.gov.br